

## AVISO DE ABERTURA - CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Ano Letivo 2024 – 2025

**Técnico Especializado: PSICÓLOGO**

Para os devidos efeitos, de acordo com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho alterado pelo Decreto-Lei 83-A/2014 de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014 de 22 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, e ainda, Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, torna-se público que se encontra a decorrer um procedimento concursal, tendo em vista o recrutamento de um Psicólogo.

HORÁRIO 18	
Técnico Especializado – Psicólogo	
Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto
Duração do Contrato	Temporário
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere (AEFZ) - Centro Escolar de Ferreira do Zêzere, Centro Escolar de Areias e Escola EB2,3/S Pedro Ferreiro
Caracterização das funções	Serviço de Psicologia e Orientação, avaliação psicológica, projecto de competências socio emocionais, projecto de leitura e escrita, orientação profissional e acompanhamento psicopedagógico.
Número de horas semanais	10 horas (Horário nº18 – SIGRHE)
Requisitos de admissão	Licenciatura em Psicologia (ramo educacional)/Inscrição na ordem dos Psicólogos
Critérios de selecção e ponderação	<ol style="list-style-type: none"><li><b>Avaliação do Portefólio - 30%</b><ul style="list-style-type: none"><li>Evidência de trabalho e /ou conhecimentos relacionados com a área a que se candidata – <b>15%</b>.</li><li>Criatividade, inovação e aplicação de projectos – <b>10%</b>.</li><li>Apresentação e organização – <b>5%</b></li></ul></li><li><b>Entrevista - 35%</b><ul style="list-style-type: none"><li>Conhecimentos e competências inerentes à função, atividades e projetos <b>15%</b></li><li>Experiência de trabalho desenvolvida em contexto escolar - <b>10%</b>.</li><li>Competências comunicacionais, sociais, de relacionamento interpessoal e de trabalho em equipa - <b>10%</b></li></ul></li><li><b>Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional - 35%</b><ul style="list-style-type: none"><li>Sem anos de experiência – <b>0 pontos</b></li><li>Entre 1 a 2 anos de experiência – <b>10 pontos</b></li><li>Entre 3 a 5 anos de experiência – <b>15 pontos</b></li><li>Acima de 6 anos de experiência – <b>20 pontos</b></li></ul></li></ol>
Critérios de desempate	Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos empatados deve respeitar a seguinte ordem de preferências. <b>1º</b> - Contabilização do tempo de serviço, em dias, prestado como Psicólogo em meio escolar, nos termos do regime geral da função pública, até 31 de agosto de 2024. <b>2º</b> - Candidatos com maior idade.
Portefólio	O Portefólio não deve ultrapassar quatro páginas A4, não sendo contabilizados neste número documentos comprovativos. Deverá ser enviado dentro dos prazos do concurso, em formato pdf para o email: <a href="mailto:direcao@afzereze.edu.pt">direcao@afzereze.edu.pt</a> , ou entregues nos serviços administrativos da

	escola sede.
<b>Fases de seleção</b>	<b>1.ª Fase</b> - Aplicação dos critérios previstos no n.º 12 do art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, e o n.º 5 do art.º 15 do anexo do Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março. <b>2.ª Fase</b> - Publicitação da lista ordenada dos candidatos admitidos; <b>3.ª Fase</b> – Entrevista aos cinco candidatos com maior pontuação na soma dos critérios previstos no n.º 12 do art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho. Caso nenhum dos candidatos seja selecionado, passar-se-á para os seguintes, utilizando o sistema de tranches, até ao preenchimento da vaga a concurso.
<b>Exclusão</b>	<b>1</b> - Não ser detentor da habilitação académica requerida; <b>2</b> - A não entrega do portefólio no prazo estipulado para a candidatura; <b>3</b> - A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas; <b>4</b> - A não comparência à entrevista, no caso dos candidatos seleccionados para o efeito.
<b>Data final de candidatura</b>	04 de Outubro de 2024
<b>Formalização das candidaturas</b>	As candidaturas deverão ser formalizadas exclusivamente na aplicação informática SIGRHE da Direção Geral de Administração Escolar (DGAE) disponível em <a href="https://sigrhe.dgae.mec.pt">https://sigrhe.dgae.mec.pt</a>

**Nota:** No dia da entrevista, os candidatos devem apresentar os documentos comprovativos dos dados com que concorrem. A entrevista decorrerá na escola sede do Agrupamento. Terminado o procedimento de seleção, a lista final ordenada do concurso será publicitada na página do Agrupamento. A decisão é igualmente comunicada aos candidatos através da aplicação eletrónica da DGAE, devendo a aceitação da colocação pelo candidato efectuar-se nessa mesma aplicação.

01 de outubro de 2024.

A Diretora do Agrupamento de Escolas

Lina Maria da Silva Reis Serra